



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 116 / 2024/ CMS

Queimas e Queimadas 2024

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, Em cumprimento do disposto nos Artigos 65.º e 66.º do Decreto-lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, com o objetivo de reduzir o número de incêndios rurais, considerando o elevado número de ignições que têm origem humana, sendo em grande parte associadas a negligência e acidentes, nomeadamente decorrentes do uso desajustado do fogo, onde se incluem, as queimas de amontoados e as queimadas, o seguinte:

- Nos territórios rurais, sempre que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» não é permitido realizar queimadas, queima de amontoados, fogueiras para recreio, lazer, ou no âmbito de festas populares;
- As autorizações para a realização de queimadas encontram-se suspensas de dia 01 de junho (inclusive) até 31 de outubro de 2024;
- As comunicações prévias para a realização de queimas de amontoados são suspensas, quando o Índice meteorológico de risco de incêndio (FWI - Fire Weather Index), for superior a 19;
- As comunicações prévias para a realização de queimas de amontoados não serão permitidas de dia 01 de junho (inclusive) até 31 de outubro de 2024;
- Devem ser adotadas soluções alternativas à eliminação por queima de resíduos vegetais, nomeadamente a sua trituração ou incorporação para melhoramento da estrutura e qualidade do solo, aproveitamento para biomassa, compostagem, produção energética, ou outras formas que conduzam a alternativas de utilização racional destes produtos.

Para algum esclarecimento, poderá contactar o Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros através do email: smpc@mun-setubal.pt ou pelo número de telefone 265 739 330.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal